CITRINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 45.525.150/0001-57
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2026, às 14h30, de forma exclusivamente eletrônica pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO**: enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo por meio de correio eletrônico em 26 de agosto de 2026 ("Convocação"), para realização em primeira chamada em 09 de setembro de 2026 e, em segunda chamada, em 14 de setembro de 2026, valendo a própria Convocação também como aviso de segunda chamada.

3. **COMPARECIMENTO**: cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda os representantes da Administradora e da **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.888.143/0001-04 ("Gestora").

4. **MESA**: como Presidente, o Sr. Alexandre Calvo; e como Secretário, o Sr. Leonardo Andrei Vieira Rosa.

5. **ORDEM DO DIA**:

   (a) Deliberar acerca dos desenquadramentos dos Índices de Subordinação (Art. 14.4.1 do Regulamento do Fundo) e a consequente conversão, ou não, do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação.

6. **DELIBERAÇÕES**:

Conforme previsto na Convocação, no dia e horário agendados para a realização da Assembleia, a Administradora identificou o comparecimento de cotistas representando 100% (cem por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo.

A Gestora apresentou aos Cotistas presentes o plano de reenquadramento em curso para os Direitos Creditórios em atraso integrantes da carteira do Fundo, informando que: (i) o crédito relativo à operação "Casas da Fazenda", vencido e gerador de PDD, teve sua garantia reforçada por meio da constituição de alienação fiduciária de dois imóveis, com prorrogação do vencimento para dezembro de 2026; (ii) o crédito relativo à operação "Vilas do Bosque" está em processo equivalente de reforço de garantia real e prorrogação de vencimento para dezembro de 2026, com minuta de escritura pública já formalizada e pendente de assinatura; e (iii) o cotista subordinado do Fundo realizou aportes adicionais de capital para recomposição do Índice de Subordinação.

Após esclarecimentos prestados pela Gestora e pela Administradora, e não havendo objeção por parte dos Cotistas presentes, a Administradora apurou que a matéria constante da Ordem do Dia restou **APROVADA**, por unanimidade dos Cotistas presentes, no sentido de **NÃO converter** o Evento de Avaliação em Evento de Liquidação, deliberando-se pela manutenção do regular funcionamento do Fundo, tendo em vista o plano de reenquadramento apresentado pela Gestora conforme descrito acima.

VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: As deliberações constantes neste instrumento passarão a vigorar a partir da divulgação do presente ato no site da CVM, quando aplicável.

Os Cotistas presentes, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; e **(iii)** declaram, para todos os fins do art. 78 da parte geral da RCVM 175, não estarem em situação de impedimento de voto, inclusive por conflito de interesses, em relação à matéria ora deliberada.

Os presentes declaram: **(i)** a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(ii)** que a ata da assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e do art. 12, §3º, da parte geral da RCVM 175, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa; e **(iii)** ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Andrei Vieira Rosa
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

Gestora